

**ACTA N.º 15/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 24 DE JULHO DE 2008**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA** – A Câmara deliberou por unanimidade que durante o mês de Agosto só haverá uma Reunião de Câmara que se realizará no dia sete de Agosto do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 641/1997 – REQUERENTE** – João José Duarte Ferreira e outro, apresenta uma acta da Comissão de Condóminos do prédio sito na Quinta Nova, no lugar de Cumeira, freguesia de Juncal, uma vez que é intenção desta Câmara Municipal accionar a garantia bancária constante no processo.-----

-----Deliberado remeter aos Serviços Jurídicos para elaborar informação.-----

-----**PROC.º N.º 24/1999 – REQUERENTE** – Delfino Manuel de Matos Carreira, requer a aprovação do licenciamento de uma indústria de tipo 4 (Serralharia Civil), sita em Ribeira de baixo, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas. -----

-----**PROC.º N.º 445/2007 – REQUERENTE** – Serjave – Sociedade Imobiliária, Lda., requer a aprovação da autorização referente à construção de uma edifício de habitação e comércio, a edificar no lote 4 do loteamento sito em Casal da Calvaria, freguesia de Calvaria de Cima, já objecto de deliberação em seis de Março de dois mil e oito. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 596/2007 – REQUERENTE** – Nelson Oliveira Reis, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à remodelação de um estabelecimento (pastelaria) existente, sito na Rua D. Fuas Roupinho, vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PROC.º N.º 612/2007 – REQUERENTE** – Garcia Morgado Marques, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção/legalização de um edifício destinado a salão de cabeleireira e esteticista, sito no lugar e freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 628/2007 – REQUERENTE** – Anabela Silva Vala, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à alteração de um espaço destinado a comércio para gabinete de estética, sito na Rua Serra Frazão – Porto de Mós, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado solicitar autorização do condomínio para as obras e alteração de uso.-----

-----**PROC.º N.º 680/2007 – REQUERENTE** – Maria Elvira de Jesus Amado Custódio, requer o deferimento tácito do licenciamento de um edifício de R/C para armazém e 1.º andar para habitação, sito no lugar e freguesia de Serro Ventoso.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e condicionado ao parecer das entidades consultadas.-----

-----**PROC.º N.º 91/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, Anulação do projecto referente ao saneamento de Mira de Aire – 1.ª Fase.-----

-----Deliberado arquivar o processo.-----

-----**PROC.º N.º 208/2008 – REQUERENTE** – Margarida Maria Saragoça dos Santos, requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção de um edifício de habitação colectiva, a edificar na Rua da Encosta da Chã, lugar e freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 319/2008 – REQUERENTE** – Cumeimóvel, Lda., requer a aprovação do pedido de Comunicação Prévia referente à construção de uma indústria e muros, a edificar no lote 2 da Zona Industrial do Juncal, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 366/2008 – REQUERENTE** – Sirplaste – Sociedade Ind. de Recuperados de Plásticos, S.A., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura referente à construção de um Edifício Industrial de Valorização de Resíduos – Tipo 2, a edificar na Patinha, freguesia de Porto de Mós (São Pedro).-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 393/2008 – REQUERENTE** - Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de saneamento de Mira de Aire – 1.ª Fase.-----

-----Deliberado aprovar o projecto, o caderno de encargos e o programa de concurso.-----

-----Mais foi deliberado, abrir concurso público.-----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 279/2007 – REQUERENTE** – José Ezequiel Poças Gomes, requer a informação prévia referente à viabilidade de legalização de uma quinta destinada a Turismo Rural, a levar efeito no Rio Alcaide, freguesia de São João.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 167/2008 – REQUERENTE** – José Fernando Vieira Pedro, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de duas moradias unifamiliares e destaque, a levar efeito na Rua Dr. José Ferreira – Travessas, freguesia de Alqueidão da Serra. --

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 31/2008 – REQUERENTE** – Eduardo Vitorino Gerardo, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito em Vízio, freguesia de Serro Ventoso. -----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 308/2008 – REQUERENTE** – Sílvio Manuel Cordeiro Ferreira, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, a levar efeito no lote n.º 9 do loteamento sito no lugar e freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 309/2008 – REQUERENTE** – Sílvio Manuel Cordeiro Ferreira, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, a levar efeito no lote n.º 8 do loteamento sito no lugar e freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 356/2008 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial de Mira de Aire, requer a informação prévia referente à viabilidade de adaptação de um edifício existente para Centro de Convívio e Actividades da Paróquia, a levar efeito na Rua Padre João do Rosário, vila e freguesia de Mira de Aire. -----

-----Mais requer a isenção do pagamento da taxa correspondente ao presente pedido, assim, como do pagamento das plantas de localização. -----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e face à existência de medidas preventivas para o local. -----

-----Deverá ser agendada uma reunião com o Técnico desta proposta para se encontrar uma solução.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** ----- -----

-----**AMPLIAÇÃO DO POLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO – RELATÓRIO DE ANÁLISE** – Deliberado concordar com o Relatório de Análise das Propostas e a intenção de adjudicar a empreitada à Firma Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda, pela quantia de cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita. -----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Senhor Vice-Presidente, tendo-se ausentado da sala.-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRENTA – DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA COMPARECER NO ACTO DA POSSE ADMINISTRATIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Engenheira Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Com vista à posse administrativa da obra mencionada e dando cumprimento ao estipulado no n.º4 do artigo 236º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, solicita-se à Câmara Municipal que delegue poderes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Dono de Obra no acto em causa, a realizar no dia 29 de Julho de 2008, pelas 11:00horas.”-----

-----Deliberado delegar poderes no Senhor Vice-Presidente da Câmara, para representar o dono de obra no Acto da Posse Administrativa.-----

-----**ABERTURA DO ARRUAMENTO VDG 1 – PAVIMENTAÇÃO - DELEGAÇÃO DE PODERES NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA COMPARECER NO ACTO DA POSSE ADMINISTRATIVA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Engenheira Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Com vista à posse administrativa da obra mencionada e dando cumprimento ao estipulado no n.º4 do artigo 236º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, solicita-se à Câmara Municipal que delegue poderes ao Sr. Presidente da Câmara para representar o Dono de Obra no acto em causa, a realizar no dia 29 de Julho de 2008, pelas 11:00horas.”-----

-----Deliberado delegar poderes no Senhor Vice-Presidente da Câmara, para representar o dono de obra no Acto da Posse Administrativa.-----

----- **FORNECIMENTOS** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO, POR LOTES, NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA E ACTIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA – RECURSO HIERÁRQUICO** – O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Vereador Dr. Rui Neves, tendo o mesmo feito uma breve resenha sobre o concurso Público da Prestação de Serviços de Ensino nas Áreas de Inglês, Música, Actividades Física e Desportiva, nomeadamente referindo que o concurso decorre ao abrigo do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, com propostas entregues no dia vinte e sete de Junho, tendo tido lugar no dia trinta de Junho a realização do acto público, que por falta de documentação de alguns concorrentes, tinha sido o mesmo interrompido, tendo prosseguido no dia quatro de Julho com algumas situações complicadas e que nesta segunda sessão não tinha estado presente, devido a compromissos anteriormente assumidos, tendo o concorrente “Espalha Ideias – Actividades e Tempos Livres, Lda.”, apresentado uma alegação que se encontra no processo, pelo facto de ter sido excluído.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Rui Neves, mencionou que basicamente haveriam questões que nem valia a pena contestar, uma vez que o Júri do concurso não as contestou e basicamente onde o Júri se debruçou foi na questão do IVA, referindo que o concorrente “Espalha Ideias, Actividades e Tempos Livres, Lda.” se sente discriminado pela Câmara estabelecer um “plafond”, que segundo o concorrente criava discriminação e além disso, feria alguns princípios do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Mencionando ainda, que na sua opinião, as regras do concurso estavam estabelecidas e só concorria quem quisesse e tinha que se adjudicar o serviço. Perguntando se os presentes tinham recebido a Acta do Júri do Concurso, na qual vinha mencionada em que é que o Júri se tinha baseado para responder ao recuso apresentado.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.ª Irene Pereira, interveio perguntando se a Acta referida pelo Senhor Vereador Dr. Rui Neves é a acta de abertura de propostas, em que houve a situação

complicada, ao que o Senhor Vereador Dr. Rui Neves responde que é a Acta de resposta ao recurso apresentado pelo concorrente “Espalha Ideias, Actividades e Tempos Livres, Lda.”, que é a Acta de dezoito de Julho, mencionando nomeadamente que a tramitação processada neste concurso é a mesma de todos os outros, sejam de empreitadas ou de fornecimentos, passando a ler a mesma, referindo-se nomeadamente à tramitação adoptada pelo júri aquando da abertura dos envelopes, fazendo alguns esclarecimentos, após o que frisou que foi com base no que acabou de ler que o júri deliberou não acolher a reclamação apresentada e manter a exclusão da empresa. -----

-----A Senhora Vereadora Dr.^a Irene Pereira cede a palavra ao Senhor Vereador Eng. António José Ferreira que refere que tem uma opinião diferente, mencionando que logo de início se cometeu um erro, porque o concorrente não devia ser excluído na fase de abertura de propostas, mas sim na fase de análise de propostas, referindo-se principalmente à situação de a Câmara não aceitar preços de montante superior a duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves e o Senhor Presidente da Câmara entrevistaram referindo que o montante referido se encontrava estabelecido no Caderno de Encargos, e o montante apresentado pela empresa era superior ao estabelecido, pelo que o concorrente devia ser excluído, não concordam que a proposta fosse para análise, referindo que nada havia para analisar. -----

-----O Senhor Vereador Eng. António José Ferreira justifica com o que determina o caderno de encargos, que enumera os elementos que constituem a proposta e os elementos que constituem os documentos, e a única tarefa que cabe ao Júri é verificar se existe ou não existe o documento e a análise do seu documento tem que ser feita numa fase posterior. Referindo que no acto de abertura não se faz análise, pois é o que diz a lei. Por isso é que se abre primeiro o envelope que contém os documentos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que se se deixa-se a proposta ir para análise o concorrente ia recorrendo, recorrendo e a Câmara nunca mais podia adjudicar. -----

----- Referindo ainda, que uma Advogada especialista nesta área referiu que se o Júri do concurso aceita-se a proposta para análise, o concorrente recorria, e depois nunca mais se conseguia adjudicar, assim nesta fase, excluí-se a proposta, o concorrente recorre, mas o processo não se suspende. -----

-----O Senhor Vereador Eng. António José Ferreira referiu que na fase de análise das propostas, a apresentação de um recurso, não podia ter efeitos suspensivos. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José Almeida pede a palavra para dizer, que não sabe se o concorrente que agora reclamou, tem ou não razão, mas que existe uma questão no caderno de encargos que desde o início lhe chamou a atenção, que é o facto de vir mencionado que o “plafond” tinha IVA incluído e no ponto abaixo dizer que é sem IVA, não põe em causa a questão que o executivo estava a falar, mas fica um bocado confuso, porque quando se vai avaliar as propostas, aparecem propostas de duzentos e sessenta e dois euro e vinte e seis cêntimos em que esta incluído o IVA e aparecem propostas a duzentos e cinco euros, a duzentos e quatro euros e a duzentos e sete euros, porque nestas não está incluso o IVA. Acrescentando, que uma das reclamações apresentadas pela empresa “Espalha Ideias, Actividades e Tempos Livres, Lda.”, vai no sentido de que a Câmara devia ter aberto o concurso com o preço base sem IVA para todas as propostas, estipulando o “plafond” máximo de preço sem IVA e não um preço com IVA, frisando que esta é uma das reclamações feitas no recurso apresentado pela empresa. Referiu ainda, que tinha sido nesta questão que tinha desde o início tido dúvidas, chamando inclusive a atenção nessa altura para o caderno de encargos. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves interveio para perguntar se na proposta referida anteriormente pelo Senhor Vereador Dr. João José, estava incluso o IVA, tendo o mesmo respondido que não sabia, mas partia do princípio que o montante de por exemplo duzentos e dois euros não devia de ter IVA, ao que o Senhor Vereador Dr. Rui Neves respondeu que na referida proposta o concorrente menciona que está isento de IVA. -----

-----O Senhor Vereador João José referiu-se ainda, à legitimidade da Câmara para tirar o IVA a uns e colocar a outros, respondendo o Senhor Vereador Dr. Rui Neves que não estávamos a tirar o IVA.-----

-----O Senhor Vereador João José salienta não estar a afirmar nada, mas tinha dúvidas se o concurso não deveria ser aberto com um preço base sem IVA para todos, e depois a questão de estar ou não isento, era algo que transcendia à Câmara. -----

-----O Senhor Vice-Presidente Albino Pereira Januário usou da palavra para referir que a Câmara no caderno de encargos poderia ter clarificado um aspecto que dava no seu ponto de vista algum conforto nesta discussão, dando luz às interrogações dos concorrentes neste domínio, pois neste concurso já se verifica há dois anos que aparecem pessoas colectivas a concorrer para o mesmo serviço, que têm enquadramento absolutamente diferente nos termos do Código do IVA e isso leva a que elas se apresentariam em condições de igualdade perante a entidade adjudicante se por acaso, essa entidade adjudicante tivesse ela registada como sujeito passivo de IVA para este efeito, o que não se verifica, a Câmara não é sujeito passivo de IVA para este efeito, salientando que o que quer dizer é que a Câmara não se encontra enquadrada em IVA nos termos do Código registada como tal com direitos de dedução de obrigações de liquidação. E como o princípio do IVA, a partir daí, é não constituir proveito para ninguém, por isso é que se designa por sujeito passivo e não contribuinte. Por isso a Câmara poderia aceitar se não constituísse para ela o IVA factor de custo, não reembolsável, considerar as propostas todas em pé de igualdade, poderia falar sempre em preço sem IVA e apenas isso, porque o IVA aparecia-nos a concorrentes que se encontram registados em regime de isenção e uma das condições para que os mesmos possam estar isentos é reunirem os requisitos exigidos pelo Ministério da Educação.-----

-----O Senhor Vereador Dr. João José pediu autorização para interromper, referindo que no recurso apresentado pela empresa “Espalha-Ideias, Actividades e Tempos Livres, Lda.”, vem referido que nenhuma das entidades que se propuseram a concurso podem estar isentas de IVA. -----

-----Contraopondo, o Senhor Vice-Presidente Albino Pereira Januário, menciona que todas as entidades podem estar isentas de IVA, referindo que sempre defendeu que a Câmara não se deveria preocupar com as obrigações dos adjudicatários, o que a Câmara deveria defender sempre era contratar um serviço de qualidade, segundo a legislação em vigor, pelo custo mais baixo, princípios dos quais a Câmara não se poderia afastar. Acontecendo porém, na realidade e ainda quanto ao seu enquadramento em IVA, é que umas empresas concorrem na sua qualidade de isenção e outras na qualidade de sujeição de IVA e ainda se apresentam uns à taxa de 5%, ou de 20%, que é outra anormalidade de alguém que está a falar de áreas de que não percebe nada, então a Câmara privilegia, no seu ponto de vista, muito bem, contratar qualidade dentro das normas legais ao mais baixo custo, frisando que só assim é que o interesse público fica defendido, bem como as finanças municipais. Referiu ainda, que o ponto de partida das empresas é diferente e, alerta para o facto de a Câmara vir futuramente a lançar um concurso destes, pudesse introduzir um elemento de clarificação neste sentido. Mais referiu que a Câmara vai privilegiar, como não pode deixar de fazer, do custo mais baixo, e aqui não iria falar do preço. No entanto refere que o Júri tomou uma boa opção e que vai adjudicar o serviço pelo custo mais baixo.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.^a Irene Pereira usou da palavra para dizer que pela leitura que fez da Acta de Abertura e dos restantes documentos, lhe parece que o processo não tinha sido bem conduzido, referindo que durante a abertura, e, tendo averiguado o que o Senhor Vereador Eng. António José tinha dito, lhe parece que o abrir e o analisar na altura e o excluir, legalmente, não seria assim que devia ter sido feito. Referiu que a Acta que responde ao recurso hierárquico, peca por defeito, porque deveria ser respondido ao mesmo ponto por ponto, havendo pontos que não foram focados. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Neves, perguntando quais tinham sido os pontos que não tinham sido focados esclarecendo que a sessão tinha sido interrompida por um período de tempo de dez minutos, e que não tinha estado presente na segunda parte por ter estado ao serviço da Câmara, mas que na primeira parte tinha estado presente tendo-se

suspendido a reunião para clarificar a identidade de três ou quatro pessoas, as pessoas saem mas ficam atentas ao chamamento, o que não aconteceu e depois vieram reclamar porque não tinham sido chamados quando se reiniciou a sessão, na opinião do Júri do concurso, esta reclamação não merece resposta. -----

-----O Senhor Vereador Eng. António José usou da palavra para frisar que existiam duas questões fundamentais, sendo uma referente ao IVA e a outra a da abertura do concurso, pelo facto de terem excluído a proposta da empresa “Espalha Ideias, Actividades e Tempos Livres, Lda.” no acto de abertura. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves referiu que o caderno de encargos tinha sido aprovado por todos. -----

-----Tendo o Senhor Vereador Eng. António José respondido que era um documento técnico e os documentos técnicos competem aos técnicos da Câmara, e parte-se do princípio que os pareceres técnicos estão bem elaborados. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves esclarece que o que queria dizer é que não houve qualquer proposta para clarificar o respectivo ponto do Caderno de Encargos. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José lembrou aos presentes que o ponto do IVA foi debatido na reunião de Câmara, não tendo havido proposta para alteração pois na altura pensou-se que era a forma mais correcta de apresentação. -----

-----O Senhor Vereador Eng. António José usou da palavra para referir que não é da sua competência analisar todos os documentos da Câmara, uns dada a sua formação até tem capacidade para os analisar, mas outros não, este até tinha. Referiu ainda, que ao abrir-se um concurso, parte-se do princípio que está tudo correcto. E o que estava em causa é se se deveria ter incluído o IVA, uma vez, que a lei menciona que não se deve incluir o IVA. Quanto ao momento da exclusão, acha que não foi o mais adequado. Esclarecendo ainda, que a dúvida que se mantinha era se se estava a cometer alguma ilegalidade. -----

-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado indeferir o recurso hierárquico interposto pela Firma “Espalha Ideias, Actividades de Tempos Livres, Lda.”, pelos motivos explanados no documento em anexo, por maioria, com um voto contra da Vereadora Dr. Irene Pereira e duas abstenções dos Vereadores Eng. António José Ferreira e Dr. João José Almeida.--

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO NAS ÁREAS DE INGLÊS, MÚSICA, ACTIVIDADES FÍSICA E DESPORTIVA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS** – Dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Neves passou o mesmo a mencionar os critérios de análise do concurso em epígrafe, referindo nomeadamente a percentagem atribuída a cada um dos critérios de avaliação, referido também a questão do preço, e que a proposta mais baixa foi apresentada pela empresa “Lúdico Ideias” tendo a mesma apresentado a melhor proposta para maioria dos critérios. -----

-----Referiu ainda que havia outras propostas interessantes que se poderiam também ter acolhido, mas o que determinou a diferença entre elas foi o preço. -----

----- Comentando que não lhe causa admiração o facto de a intenção de adjudicação do Júri do concurso ir para a empresa que ganhou o ano passado, uma vez, que a mesma já tinha experiência no campo e além disso melhoraram substancialmente a proposta apresentada. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interrompeu perguntando como tinham corrido os últimos tempos da empresa, tendo o Senhor Vereador Dr. Rui Neves respondido que tinham corrido bem e que a única coisa que tinha para apontar era que os últimos dois meses de Maio e Junho só foram pagos pela empresa aos professores, com a última prestação paga pela Câmara, mas pelo conhecimento que tinha, na presente data já quase todos os professores tinham recebido. -----

-----Salientando que nestes casos a Câmara não pode interferir e que a mesma situação pode acontecer com outras empresas. Chamou no entanto à atenção que a Câmara sempre cumpriu com o estabelecido no Caderno de Encargos e sempre pagou à empresa até ao dia oito de cada mês. -----

-----Salientando ainda, que comparativamente ao ano lectivo de 2006/2007, o que foi completamente diferente, foi a questão do número de faltas, que tinham sido catorze asseguradas. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Irene Pereira para referir que a empresa nem sempre tinha assegurado a substituição.-----

-----Tendo o Senhor Vereador Dr. Rui Neves respondido que tinham sido asseguradas catorze faltas pela substituição. -----

-----A Senhora Vereadora Dr.^a Irene Pereira tornou a intervir, salientando que não tinha havido grande cuidado na leitura dos documentos apresentados pela empresa, pois deles consta que foram asseguradas todas as faltas e não podem afirmar que asseguraram todas as faltas, não correspondendo à verdade, pois o facto é que não asseguraram algumas. -----

-----Refere ainda, que também ficou surpreendida pelo facto do Município de Porto de Mós, de todas as entidades que emitiram declarações abonatórias, emitiu uma declaração quase de louvor, em que o título é, e passa a citar “declaração de boa execução”, referindo também que na mesma declaração consta que a Câmara “nada tem a observar ou a reclamar” referente aos serviços prestados pela empresa durante o ano lectivo de 2007/2008, mencionando que não concorda, pois nem sempre corre tudo bem, e se se fosse ler as actas dos Agrupamentos, poder-se-ia verificar que nem tudo correu efectivamente bem, existindo sempre coisas a observar e a reclamar. Parecendo-lhe que o Município de Porto de Mós não procedeu bem, pois todas as entidades que apresentaram declarações abonatórias, referem que a mesma prestou serviços satisfatoriamente ou ainda “prestou serviços de forma satisfatória”.-----

-----Outra situação, é a referente aos factores de majoração pela bolsa de professores de substituição, a qual não encontrou junto aos documentos, que solicitou no início da reunião de Câmara, referindo que poderá haver mais documentação, à qual não teve acesso, solicitando ao Senhor Vereador Dr. Rui Neves que confirme, uma vez que conhece melhor o processo. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves, usou da palavra para referir que para ele nada há a observar quanto ao serviço prestado pela empresa “Lúdico Ideias” no ano lectivo que agora terminou e vai confirmar a documentação referente a empresa, mencionando que de facto o processo presente na reunião é o Plano de Intervenção Pedagógica, faltando alguma documentação, que vai procurar. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José pediu a palavra para referir que uma vez que existem apenas dois Agrupamentos de Escolas no concelho, era de salutar que os mesmos tivessem acesso à proposta da empresa “Lúdico Ideias” para que pudessem acompanhar “in loco”, as coisas mais relevantes que a mesma se propõe fazer, nomeadamente na parte da substituição. -----

-----Salienta ainda e em relação ao último subcritério “outras propostas de actividades que os concorrentes queiram considerar e que mereçam relevância para o Município”, discorda da pouca relevância dada ao fornecimento de computadores em todas as escolas para suporte das actividades extra-curriculares em comparação com a muita relevância dada às empresas que se propõem a desenvolver as actividades de inglês, música e actividade física e desportiva no ensino pré escolar, porque refere o concurso foi aberto para o 1.º Ciclo e não para o Pré-Escolar. -----

-----Salientando a importância das escolas terem conhecimento dos subcritérios propostos pela empresa que vai prestar o serviço, a fim de as mesmas fazerem cumprir a proposta.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves usou da palavra para referir o que é que tinha sido tido em conta neste último subcritério, fazendo um breve apanhado do que se propunham fazer os outros concorrentes, nomeadamente que a proposta de um dos correntes seria a de se instalar no concelho, frisando que seria interessante, mas para haver distinção entre as duas propostas apresentadas, e para fazer a avaliação deste subcritério o júri teve que juntar as duas para haver alguma distinção. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves entregou a documentação que faltava, referente à bolsa de professores de substituição, tendo a Senhora Vereadora Dr.^a Irene Pereira após confirmação, voltando a afirmar que considerava abusivo que a empresa “Lúdico Ideias”

afirmasse que tivesse assegurado a substituição de todos os professores que tinham faltado no ano lectivo de 2007/2008, quando isso não tinha acontecido na realidade. -----

-----O Senhor Vereador Dr. Rui Neves usou da palavra para referir que comparativamente ao ano lectivo de 2006/2007, foi notória a diferença, salientando que no primeiro ano as coisas tinham corrido mal em quase todas as escolas, no entanto tinha havido compreensão por parte destas, salientando no entanto que havia ainda muitas arestas para limar ainda, mais em Porto de Mós que em Mira de Aire, já que o Agrupamento de Mira de Aire tinha mandado relatórios todos os meses, o que não se tinha verificado com o agrupamento de Porto de Mós, por algumas dificuldades surgidas. Referiu ainda que tirando uma situação ou outra as coisas correram melhor, referindo que a Vereadora Irene Pereira se tinha aproveitado da situação criada no ano lectivo de 2006/2007, fazendo algumas críticas públicas. -----

-----A Senhora Vereadora Dr. Irene Pereira contrapôs que nunca tinha feito críticas públicas e que só fala nas Reuniões de Câmara, mas que ali estava autorizada para fazer comentários, referindo que quer saber quando e onde ela fez críticas públicas, neste ano. Ao que o Vereador Rui Neves responde que se estava a referir ao ano lectivo de 2006/2007 e que ele era sempre o alvo dessa críticas. -----

-----A Senhora Vereadora respondeu que tem todo o direito de criticar, pois quando as coisas são bem feitas ela também o diz. -----

-----O Senhor Vereador Dr. João José interveio para responder ao Senhor Vereador Dr. Rui Neves, por este ter mencionado o facto de ter sido difícil por parte de algumas escolas de Porto de Mós a apresentação do relatório a que estavam sujeitas, referindo mais uma vez que é por isso que considera importante se fornecer a documentação do que se propõe o concorrente fazer ou fornecer, para ser mais fácil o controlo das situações. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio para mencionar que após a adjudicação é intenção da Câmara fornecer toda a documentação necessária às escolas, para que as mesmas possam fazer o acompanhamento. -----

-----Posto o documento a votação foi deliberado concordar com o Relatório de Avaliação das propostas e a intenção de adjudicar a Prestação de Serviços nas Áreas de Inglês, Música, Actividades Física e Desportiva à Firma Lúdico Ideias, Eventos Desportivos Unipessoal, Lda. -----

-----Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes. -----

-----Tendo-se abtido os Vereadores do Partido Social Democrata Irene Pereira, João José Almeida e António José Ferreira. -----

-----DIVERSOS-----

-----**PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – No seguimento do requerimento apresentado por Isabel Cristina de Matos Fernandes Florentino, proprietária do estabelecimento “Bom Doce”, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 24 B, rés-do-chão, foi presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a datado de 25 de Junho, referente ao pedido deito pela Sr. Isabel Florentino para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirmam os dados pela munícipe, no entanto gostaria de salientar, que a referida esplanada deve ser colocada de forma a permitir a passagem dos peões pelo passeio fora das arcadas do prédio. -----

-----Além disso pelo facto de não estar mencionado no requerimento deve ser pedido à munícipe o horário de funcionamento pretendido bem como o período de tempo que pretende ter a esplanada em funcionamento. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----Deliberado autorizar de acordo com a informação dos Serviços. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de José António da Silva Norberto, proprietário do estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito em Travessa das Rameiras em Arrimal, a requerer o prolongamento de horário das sete horas às duas horas durante a semana e das sete horas às quatro horas durante o fim de semana. -----

-----Deliberado indeferir face ao parecer da Guarda Nacional Republicana. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Após despacho de Vossa Exa. para analisar os pedidos das Juntas de Freguesia das Pedreiras e do Alqueidão da Serra para que sejam colocados sinais de trânsito em vários locais, elaborei uma relação da sinalização vertical necessária para satisfazer essas necessidades e que obtive a concordância do Sr Presidente. -----

-----Assim venho desta forma pedir que a referida relação em anexo, seja levada a reunião de executivo para homologação individual dos diversos sinais verticais. -----

-----**FREGUESIA DAS PEDREIRAS**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
STOP	B2	Na Rua Barreiro Mariano, no entroncamento com a Rua Feira dos Treze e com a Rua do Lagar	CABEÇO DO ROXO
STOP	B2	Na Rua Barreiro Mariano, no entroncamento com a Rua Cabeço do Roxo e com a Rua dos Vales	CABEÇO DO ROXO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua dos Vales, no entroncamento com a Rua Barreiro Mariano e a Rua Cabeço do Roxo	CABEÇO DO ROXO
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na rua do Campo da Bola, no sentido descendente a partir do entroncamento com a Estrada Nacional 8	CRUZ DA LÉGUA
PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA	C11a	Na Estrada Nacional 8, antes do entroncamento com a Rua do Campo da Bola	CRUZ DA LÉGUA
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Travessa do Barreiro, no entroncamento com a Rua do Barreiro	BARREIRO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Travessa da Penetra, no entroncamento com a Rua do Barreiro	BARREIRO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua do Azoio, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua das Cabeças, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	No Beco do Azoio, no entroncamento com a Estrada da Ladeira Pires	BARREIRO
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Travessa da Verruga, no entroncamento com o Largo Heróis do Ultramar	PEDREIRAS
CEDÊNCIA DE PASSAGEM	B1	Na Rua António Feteira, no entroncamento com o Largo Heróis do Ultramar	PEDREIRAS

-----**FREGUESIA DO ALQUEIDÃO DA SERRA**-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS DE MERCADORIAS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 3.5 T	C3d	Na Rua Cova do Custódio no entroncamento com a Rua da Saudade	BOUCEIROS
PAINEL ADICIONAL	MOD. 10ª	Na Rua Cova do Custódio no entroncamento com a Rua da Saudade, junto ao sinal de trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3.5 t e com a indicação de “Excepto Cargas e Descargas”	BOUCEIROS
CEDÊNCIA DE	B1	Na Rua das Covas Altas, no entroncamento com o Largo	BOUCEIROS

PASSAGEM		de São Bento e de Santa Quitéria	
STOP	B2	Na Rua Nossa Senhora da Tojeirinha, no entroncamento com a Rua Padre Manuel Afonso e Silva	ALQUEIDÃO DA SERRA

-----Deliberado aprovar.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Vitor Manuel, proprietário do estabelecimento de Bebidas e Produtos Similares - Garrafeira Condestável, Lda., sito em Cabeceiras n.º 30, Calvaria de Cima, a requerer o prolongamento de horário das oito horas às duas horas.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE, ARTIGO N.º 008.0182.0000, A ALZIRA DA SILVA VALA** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e tendo o Município urgência na aquisição do prédio mencionado em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:-----
-----o terreno é da propriedade de Alzira da Silva Vala, tem uma área de 1.400 m², sito na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 008.0182.0000;-----
-----após vários contactos com a proprietária, a mesma vem por carta datada de 18 de Abril de 2008, aceitar o preço proposto de quinze euros por metro quadrado;-----
-----no entanto, fica condicionada a total aceitação do preço e outorga da escritura de compra e venda, ao estabelecimento escrito, por parte da Câmara Municipal, à fundamentação legal do valor de 20,00 euros por metro quadrado oferecido a outros proprietários com terrenos incluídos no Plano de Pormenor da Várzea, com a mesma classificação.-----
-----Assim face ao exposto, coloco o assunto à consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado adquirir o prédio e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----Mais se informa que a diferença de preço praticado de um lado e do outro da ponte se deve ao facto de do lado Norte estar implementada uma Zona Desportiva onde o preço de aquisição é de 20€/m². Do lado Sul da ponte, por se tratar de uma Zona Verde de recreio e lazer, o valor é de 15€/m², conforme procedimentos anteriores.-----

-----**RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** - Presente uma informação da Dr. Cláudia Fino, a informar que Luís Manuel Oliveira dos Santos, Oficial de Justiça, com domicílio profissional no Tribunal Judicial de Porto de Mós, veio solicitar à Câmara Municipal de Porto de Mós, o pagamento das despesas pela reparação do seu veículo, no montante de € 227,44 (duzentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), em virtude de no dia dezasseis de Junho de dois mil e oito, ao circular na Av. da Liberdade, nesta vila, ter embatido com o seu veículo num buraco que se encontrava na faixa de rodagem sem que estivesse sinalizado.-----

-----Deliberado concordar com a informação e suportar as despesas.-----

-----**RECLAMAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VIAÇÃO** - Presente uma informação da Dr. Cláudia Fino, a informar que Silvério Emanuel Tomás Vieira, residente na Rua dos Campos, n.º 6, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, veio solicitar à Câmara Municipal de Porto de Mós o pagamento da reparação do seu veículo marca Ibiza, matrícula 33-42-PX, no montante de € 1.960,20 (mil novecentos e sessenta euros e vinte cêntimos), em virtude de no dia dezassete de Abril de dois mil e oito, quando circulava na estrada municipal, no sentido Porto de Mós/Alqueidão da Serra, entre o corte para a Fonte dos Marcos e o campo

de futebol, na zona que foi alvo de requalificação recente, existir um lençol de água que imobilizou o seu veículo, do qual resultaram estragos no motor. -----

-----Deliberado não suportar as despesas tendo em conta o parecer. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr. Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental *Minutas de Actas das Reuniões*, descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional *Câmara Municipal*, com a referência 209, cujo prazo de conservação administrativo é de três anos. Da análise documental verificou-se estarmos perante um documento autêntico, sendo uma redacção inicial da acta das Reuniões de Câmara, com idêntica natureza jurídica, cuja eficácia termina, no entanto, com a aprovação definitiva desta. Porém, e em resultado de uma avaliação conjunta com os Serviços responsáveis pela sua produção, optou-se por ultrapassar o prazo de conservação administrativo de três anos, procedendo-se à eliminação desta série somente até à data da última Inspeção Ordinária do IGAT (Inspeção-Geral da Administração do Território), pela eventual necessidade de confrontação de textos numa futura inspeção, na medida em que, foram inspeccionados, no decorrer da referida avaliação, documentos até meados de Julho de 2001. -----

-----Assim, e uma vez que se trata de um documento provisório cujo conteúdo informativo é passível de recuperação através da consulta dos respectivos Livros de Actas, pretende-se concretizar a eliminação desta série documental, cujas datas extremas abarcam os anos entre 1963 a 1977 e 1987 a 2000. No seguimento do exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à prossecução do processo de inutilização da referida massa documental, descrita na relação em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação. -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE TRÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“Tendo sido atribuído um apoio financeiro de 500,00 € em reunião de Câmara de 03 de Abril último, à Academia Antero Nobre, para o concurso infantil de desenho e poesia da Freguesia de Pedreiras, venho informar que a entidade não reuniu os requisitos necessários para a sua atribuição.”-----

-----Deliberado anular.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**CIRCUITO DE CICLISMO DE S. MIGUEL – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“Recepcionada a carta do Conselho Económico da Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal solicitando uma participação financeira para a prova em epígrafe cumpre-me informar V. Ex. do Seguinte:-----

-----1) A referida prova realiza-se em 2 etapas sendo que uma delas ocorre também na freguesia de Pedreiras;-----

-----2) O nível de organização e de competitividade é semelhante ao circuito de S. Pedro.-----

-----Assim reconhecendo a importância que este circuito começa a ter no panorama do ciclismo a nível concelhio e regional é meu entendimento que os custos de provas sejam participadas por este Município no valor de 1 000 €.-----

-----À consideração de V. Ex^a e restante executivo municipal.”-----

-----Deliberado atribuir mil euros.-----

-----**APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DE PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação de apoio infantil de Pedreiras, a solicitar o apoio financeiro, no montante de dez mil cento e um euros e noventa e três cêntimos, para custear as obras da empreitada “Construção da Creche e ATL em Pedreiras”.-----

-----Deliberado conceder um apoio de dez mil cento e noventa e três euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 276/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – requer a anulação do projecto de ampliação e reforço de água a Mira de Aire.-----

-----Deliberado arquivar o processo.-----

-----**PROC.º N.º 596/2001 – REQUERENTE** – Joaquim António Henriques Ferreira Imobiliária, Lda – requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de vinte e quatro moradias geminadas, em Casais de Além, Cumeira de Cima, freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**POLO EDUCATIVO DE S. BENTO – RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS** – Deliberado concordar com o Relatório de Análise e a intenção de adjudicar a empreitada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pela importância de cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e três euros e sessenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita.-----

-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vice-Presidente, tendo-se ausentado da sala.-----

-----**CONSTRUÇÃO DA SALA DE REFEIÇÕES DA CUMEIRA** – Deliberado anular o concurso e arquivar o processo.-----

-----Mais foi deliberado abrir concurso público, aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso.-----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO** – Presente um requerimento de Fernando Pires Vala, proprietário do café denominado “O Piruças”, sito em Fonte dos Marcos, Porto de Mós, a requerer o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento das nove horas às duas horas.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS** – Presente um ofício da Escola Secundária de Porto de

Mós a solicitar uma comparticipação financeira no montante de mil euros, destinada a fazer face às despesas com a edição do livro “Contos, Lendas e mitos da União Europeia”. -----

-----Deliberado conceder uma comparticipação no montante de mil euros. -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL** – Presente um requerimento de Joseph Eric Vella a requerer a isenção do pagamento de taxas pela concessão de licença de construção de unidade industrial a levar a efeito nos lotes 12,13,14 e 15 da Zona Industrial de Mira de Aire.-----

-----Deliberado isentar do pagamento de taxas pela concessão de licença de construção, de acordo com Regulamento. -----

-----**IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONAIS NO INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL** – Presente uma carta da entidade em epígrafe, a solicitar que a Câmara Municipal emita parecer sobre a implementação de cursos profissionais no Instituto. ----

-----A Câmara Municipal delibera declarar de interesse para o Município a implementação dos cursos profissionais referidos. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

